



RESOLUÇÃO Nº. 231/76

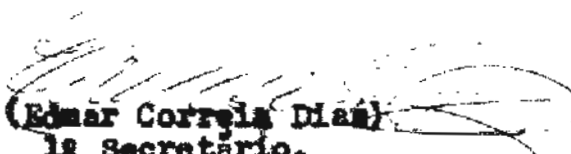
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 1976, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiá no IX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 21 a 26 de março do corrente ano, em Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 101.01.07.021.2.059.31.40 - ENCARGOS DIVERSOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (19/02/1976)


(Edmar Corrêa Dias)
1º Secretário.


(Carlos Ungaro)
Presidente.


(Rolando Giarella)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (19/02/1976)


(Guinéz Marcos Pantója)
Diretor Geral.